Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº59/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereador Adriano Vitor

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Departamento de Esportes e Lazer
Função/Programa/Ação:27.812.0008.2.031.000 Manut Atividades Esportivas e Lazer
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 60.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se aquisição de equipamentos de Academia ao Ar Livre para instalação no Bairro Theodoro de Souza Barros.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças
Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 60.000,00

Art. 3º . A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 23 de outubro 2026.

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municipal de
Número de Protocolo 01477/2026
Emenda Nº 59 ao Projeto de Le
Data: 27/10/2026 Hora: 15:37
Autor: ADRIANO VITOR
Assunto: Modifica a dotação o
do Projeto de Lei Orçamentári
LOA) para destinar recursos p
Secretaria Municipal de Espor

São Pedro, 16 de outubro de 2026.

OFICIO/ESPECIAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador:

- ADRIANO VITOR

Câmara Municipal de São Pedro – SP

Assunto: ***Solicitação de compra de equipamentos para compor uma academia ao ar livre.***

Prezado Senhor Vereador,

Por meio deste, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência Adriano Vitor, a destinação de verba no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para a aquisição de equipamentos para compor uma academia ao ar livre. Que serão específicas para utilizadas para atendimento de uma demanda no Bairro Theodoro de Souza Barros. Esta Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Pedro, não possui mais esse equipamento para tal distribuição.

A presente solicitação visa atender a uma demanda histórica dos moradores do bairro **Theodoro de Souza Barros**, comunidade que necessita de investimentos públicos direcionados à estruturação de espaços de lazer, convivência e prática de atividades físicas. A ausência de equipamentos públicos esportivos adequados na região limita o acesso da população local a hábitos de vida saudáveis e ao lazer comunitário.

O aporte financeiro no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, viabilizará a implantação de um conjunto de equipamentos de ginástica ao ar livre de baixo impacto, projetados para atender diversas faixas etárias, com foco prioritário na população idosa e em pessoas em processo de reabilitação física.

A instalação da estrutura proporcionará:

- **Prevenção à Saúde e Redução de Custos Públicos:** Estímulo à prática regular de exercícios, auxiliando no combate ao sedentarismo, hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, reduzindo a sobrecarga no sistema básico de saúde (UBS/SUS) local.
- **Promoção da Saúde Mental e Qualidade de Vida:** Incentivo ao bem-estar e ao combate ao isolamento social, especialmente entre a terceira idade.
- **Inclusão e Acessibilidade:** Gratuidade total de acesso a equipamentos de mobilidade e fortalecimento muscular, democratizando a prática esportiva sem custos financeiros aos munícipes.

- **Revitalização Urbana e Convivência:** Transformação do espaço público em um ponto de encontro comunitário seguro, promovendo a ocupação social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento no bairro.

O valor previsto de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** apresenta perfeita adequação orçamentária ao escopo do projeto, cobrindo os custos de aquisição do kit padrão de aparelhos em aço carbono de alta durabilidade e pintura eletrostática, resistentes às intempéries, além do frete e instalação. Trata-se de um investimento de rápido ciclo de execução e de baixo custo de manutenção contínua para o Poder Executivo Municipal.

Diante da relevante função social, do impacto direto na saúde preventiva dos munícipes e da viabilidade técnica da proposta, a destinação da presente emenda parlamentar demonstra total alinhamento com o interesse público e com os princípios da eficiência e promoção do bem-estar social no município.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos, emenda impositiva ou outra modalidade legalmente cabível para aquisição de materiais esportivos destinado à Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Pedro, beneficiando as a prática de atividades física pelo munícipe de forma autônoma.

Certos de podermos contar com sua atenção e colaboração, agradecemos antecipadamente pelo compromisso com a melhoria dos atendimentos desta Secretaria e com a qualidade dos serviços oferecidos à população de nosso município.

Prof. Me. Marcelo E. Vieira
Secretário de Esportes e Lazer
Prefeitura Municipal de São Pedro
CREF 059739 G/SP

ANEXO 1:

Especificações técnica:

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	DOC	VALOR UNIT.	MEDIA UNITARIA
1	1	ADUTOR DE BRAÇOS DUPLO STANDARD			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 4.107,00	R$ 4.303,33
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 4.500,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 4.303,00	
2	1	SURF DUPLO			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 3.403,50	R$ 3.538,17
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 3.700,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 3.511,00	
3	1	ADUTOR DE PERNAS DUPLO			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 4.860,30	R$ 5.039,73
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 5.250,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 5.008,90	
4	1	ALONGADOR 3 ALTURAS			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 3.604,55	R$ 3.803,68
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 4.000,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 3.806,50	
5	1	BICICLETA ELIPTICA INDIVIDUAL STANDART			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 4.201,78	R$ 4.418,48
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 4.650,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 4.403,66	
6	1	CADEIRA BIKE DUPLA STANDARD			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 4.603,50	R$ 4.885,25
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 5.150,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 4.902,25	
7	1	REMO DUPLO STANDARD			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 5.699,00	R$ 5.951,50
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 6.250,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 5.905,50	
8	1	BIFUNÇÕES ESQUI CAVALGADA STANDARD			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 6.709,90	R$ 7.006,26
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 7.300,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 7.008,88	
9	1	ESQUI DUPLO STANDARD			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 8.505,50	R$ 8.903,32
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 9.300,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 8.904,45	
10	1	PEITORAL DUPLO			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 5.803,18	R$ 6.119,09
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 6.450,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 6.104,08	
11	1	Placa orientativa			
		DINAMO	56.923.782/0001-95	R$ 5.104,40	R$ 5.388,10
		TENORIO COM.	34.561.966/0001-10	R$ 5.650,00	
		MONTEIRO MONTONE	54.827.009/0001-08	R$ 5.409,90	

VALOR MEDIO GLOBAL: R$ 59.356,91